



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 010/2026 – 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, localizado no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados por meio do Ofício nº 084/2026/FAPES, subscrito pelos Presidentes do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, e do Conselho Fiscal, Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli, Marcos Antônio Baccan e Noêmia de Almeida. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Justificaram a ausência: Francieli Aparecida Kunrath Paes e Maicon José Ferronato. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da Ordem do Dia: **1) Política de Controle Interno do TOLEDOPREV – apresentação da proposta; apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal; apreciação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração; 2) Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FAPES/TOLEDOPREV – apresentação da minuta; ciência do Conselho Fiscal; apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração quanto à sua aprovação; 3) Relatório de Governança Corporativa do TOLEDOPREV – 1º trimestre de 2026 – apresentação e ciência dos Conselhos de Administração e Fiscal; e 4) Relatório de Governança Corporativa do TOLEDOPREV – 2º trimestre de 2026 – apresentação e ciência dos Conselhos de Administração e Fiscal.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que iniciou a apresentação do item **1) Política de Controle Interno do TOLEDOPREV – apresentação da proposta; apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal; apreciação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.** A Diretora-Executiva apresentou a proposta da Política de Controle Interno do TOLEDOPREV, elaborada com a finalidade de estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o fortalecimento do sistema de controles internos da Unidade Gestora. Esclareceu que a proposta integra o processo de aprimoramento da governança institucional e de estruturação do controle interno do RPPS, considerando os requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, especialmente aqueles relacionados ao Nível IV de certificação. Destacou que a Política disciplina a atuação integrada da Coordenação do TOLEDOPREV, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos servidores designados para a função de controle interno e dos setores operacionais e áreas de apoio, observadas as competências próprias de cada instância. Entre os principais instrumentos previstos, foram apresentados a Matriz de Riscos e Controles, o Plano Anual de Verificações, os relatórios trimestrais e o relatório anual consolidado, o acompanhamento das recomendações, a manutenção das evidências e dos papéis de trabalho, as ações de capacitação e o monitoramento periódico da efetividade da Política. Informou, ainda, que a estrutura proposta prevê a designação de, pelo menos, dois servidores do Sistema de Controle Interno do Município para atuação no TOLEDOPREV, em consonância com o requisito estabelecido para o Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Após a apresentação, foram prestados os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, seguindo-se a apreciação da matéria pelo Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal, Jaldir Anholetto, apresentou o Parecer nº 022/2026, por meio do qual o colegiado, após analisar a proposta, considerou que a Política de Controle Interno estabelece diretrizes e instrumentos adequados ao fortalecimento dos controles, à gestão de riscos, ao acompanhamento da conformidade e ao aprimoramento da governança do TOLEDOPREV, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação. Submetido à

votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem objeções. Ato contínuo, a proposta da Política de Controle Interno e o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal foram submetidos à apreciação do Conselho de Administração. Após a análise da matéria, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Política de Controle Interno do TOLEDOPREV por unanimidade, sem objeções, formalizando a decisão por meio da Resolução nº 030/2026 – CA/TOLEDOPREV. Na sequência, passou-se ao item **2) Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FAPES/TOLEDOPREV – apresentação da minuta; ciência do Conselho Fiscal; apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração quanto à sua aprovação.** A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou a minuta do novo Edital de Credenciamento, elaborada para atualizar os procedimentos aplicáveis ao prévio credenciamento, acompanhamento e avaliação das instituições financeiras e demais prestadores de serviços relacionados à gestão dos recursos do RPPS, especialmente em razão das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e da necessidade de adequação à regulamentação vigente. Esclareceu que a proposta disciplina as modalidades e condições de credenciamento, os critérios de análise, a documentação exigida, as responsabilidades dos agentes envolvidos, o fluxo do procedimento, a vigência e a atualização dos credenciamentos, bem como as hipóteses de reavaliação, suspensão e cancelamento. Destacou, ainda, as disposições relativas à análise e seleção dos fundos de investimento, às operações diretas com títulos públicos federais, à segregação de responsabilidades entre a Comissão Permanente de Credenciamento, a Unidade Gestora e o Comitê de Investimentos e à manutenção das respectivas evidências em processo administrativo. Informou que o procedimento permanecerá permanentemente aberto às instituições interessadas e que o credenciamento possuirá natureza prudencial e cadastral, não gerando direito à aplicação de recursos ou à contratação. Após os esclarecimentos solicitados, os membros do Conselho Fiscal declararam-se cientes do conteúdo da minuta. A matéria foi, então, submetida à apreciação do Conselho de Administração, que deliberou pela aprovação do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FAPES/TOLEDOPREV por unanimidade, sem objeções, formalizando a decisão por meio da Resolução nº 031/2026 – CA/TOLEDOPREV. Prosseguindo, passou-se ao item **3) Relatório de Governança Corporativa do TOLEDOPREV – 1º trimestre de 2026 – apresentação e ciência dos Conselhos de Administração e Fiscal.** A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao período de janeiro a março de 2026, elaborado como instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, em conformidade com as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. Informou que o documento consolida informações previdenciárias, atuariais, financeiras, orçamentárias e de investimentos, bem como as atividades dos órgãos colegiados, as ações institucionais, os controles internos e os canais de atendimento aos segurados. Entre os principais indicadores do período, destacou que, em 31 de março de 2026, o RPPS contava com 4.402 servidores ativos vinculados, 1.458 aposentados e 206 pensionistas. As receitas orçamentárias totalizaram R\$ 40.214.122,67 e as despesas alcançaram R\$ 29.918.862,21, resultando em saldo orçamentário positivo de R\$ 10.295.260,46 no trimestre. A carteira de investimentos encerrou o período com R\$ 817.783.919,40, mantendo predominância em renda fixa e elevado nível de liquidez. A rentabilidade acumulada no trimestre foi de 2,19%, diante da meta atuarial de 3,27%, registrando-se que, no horizonte de doze meses, o desempenho da carteira permanecia superior à respectiva meta atuarial. Foram também apresentados os dados relativos à evolução da situação atuarial, à execução dos Planos de Trabalho dos Conselhos, às atividades do Comitê de Investimentos, à gestão institucional e às ações de educação previdenciária e atendimento. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal declararam-se cientes do conteúdo do Relatório de Governança Corporativa do TOLEDOPREV referente ao 1º trimestre de 2026, para fins de atendimento ao disposto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. Por fim, passou-se ao item **4) Relatório de Governança Corporativa do TOLEDOPREV – 2º trimestre de 2026 – apresentação e ciência dos Conselhos de Administração e Fiscal.** A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao período de abril a junho de 2026, esclarecendo que, para os indicadores financeiros e orçamentários, foram considerados os valores acumulados de janeiro a junho. Informou que, em 30 de junho de 2026, o RPPS contava com 4.379 servidores ativos vinculados, 1.464 aposentados e 206 pensionistas. No primeiro semestre, as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 89.555.824,38 e as despesas alcançaram R\$ 60.898.122,53, resultando em saldo orçamentário positivo de R\$ 28.657.701,85. No âmbito atuarial, destacou que o acompanhamento com posição em 30 de junho de 2026 registrou déficit atuarial de R\$ 1,185 bilhão, com redução de 0,74% em relação à data focal de 31 de dezembro de 2025, enquanto o ativo do plano apresentou crescimento de 9,60% no mesmo período. A carteira de investimentos encerrou o trimestre com R\$ 870.638.783,85, mantendo

84,66% dos recursos em renda fixa e 70,24% de liquidez em até trinta dias. A rentabilidade da carteira no 2º trimestre foi de 4,46%, superando a meta atuarial de 3,01%; no acumulado do primeiro semestre, alcançou 6,75%, diante da meta de 6,38%. Foram também apresentadas as atividades desenvolvidas pelos órgãos colegiados, o acompanhamento do Plano de Ação Anual, as ações de controle interno, educação previdenciária, capacitação, atendimento aos segurados e conformidade institucional. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal declararam-se cientes do conteúdo do Relatório de Governança Corporativa do TOLEDOPREV referente ao 2º trimestre de 2026, para fins de atendimento ao disposto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Isiane Irene Barzotto, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 21/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 21/08/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 21/08/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filipetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 21/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 21/08/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 21/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 21/08/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 21/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 21/08/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0233722** e o código CRC **0696ED23**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.032949/2026-88

Documento nº 0233722v3